



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 122/12

Processo Administrativo n.º 08/10/47.125

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/09

Termo de Contrato n.º 89/09

Termos de Aditamento n.º 105/10 e 107/11

Objeto: Serviços de instalação e manutenção corretiva em fogões, com fornecimento de peças de reposição.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, a partir de 28/08/12.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 119.996,25 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 1066 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

07140.12361100941881051.0202262000.339039

07140.12365100941881055.0202262000.339039

07140.12361100941881051.0202262000.339030

07140.12365100941881055.0202262000.339030

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.999,81 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), por já ter efetuado depósito bancário, conforme cópia do documento juntado às fls. 699/700.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecilio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP

Amaury Zambrona
RG nº 13.764.369-X
CPF nº 016.263.088-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/47.125

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Zambra Multiserviços Ltda. – EPP

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/09

Termo de Contrato n.º 89/09

Termos de Aditamento n.º 105/10, 107/11 e 102/12

Objeto: Serviços de instalação e manutenção corretiva em fogões, com fornecimento de peças de reposição.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. – EPP

Amaury Zambrona
RG n.º 13.764.369-X
CPF n.º 016.263.088-37